

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81  
NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 28.04.2016**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016, às 10:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. MESA:** *Narciso Meschiatti Filho*, Presidente da Mesa; *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. **Ary Waddington** e **Jarbas Barsanti**, representantes do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e dos dias 29, 30 e 31 de março de 2016 do jornal “*O Estado de São Paulo*”. **V. ORDEM DO DIA:** **(i)** apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 29.03.2016 do jornal “*O Estado de São Paulo*” e do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”; **(ii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e **(iv)** proceder à ratificação da nomeação do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como à confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **VI. DELIBERAÇÕES:** **(i)** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 29.03.2016 do jornal “*O Estado de São Paulo*” e do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”. O membro do Conselho Fiscal, Sr. Ary Waddington, expressou um voto de louvor à Administração da Companhia pelos resultados alcançados durante o exercício social de 2015, o qual foi acompanhado por todos os acionistas presentes; **(ii)** tendo em vista o resultado do exercício findo em 31.12.2015, resultou aprovada, também por unanimidade de votos, a proposta da Administração da Companhia quanto à distribuição de dividendos no valor total de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos). Os dividendos ora aprovados deverão ser debitados integralmente à conta de lucros acumulados, e alocados, em cumprimento ao

disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, às ações preferenciais à razão de R\$1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$1,383645631 por ação. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito a dividendos* a partir de 29.04.2016, inclusive. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias ao seu efetivo crédito, que será efetivado até o dia 30.06.2016, sem qualquer correção ou ajuste monetário. O crédito do valor dos dividendos ora aprovados será efetivado em favor da pessoa que, na presente data, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(iii)** Ato contínuo, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por unanimidade de votos, o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2016, no valor global de até R\$11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: *(a)* até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, *(b)* até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria e *(c)* até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal; e **(iv)** Finalmente, observado o disposto no §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Acionistas procederam, por unanimidade dos presentes, à ratificação da eleição do membro do Conselho de Administração, nomeado na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, Sr. **Martin Lythgoe**, argentino, casado, advogado, portador do Passaporte Argentino nº 25134857, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe. Dessa forma, a atual composição do Conselho de Administração da Companhia é a seguinte: Sr. *Armando de Azevedo Henriques* (Presidente); Sr. *Osvaldo Esteban Clari Redes*; Sr. *Martin Lythgoe*; Sra. *Elizabeth DeLaRosa*; e Sr. *Eliseu N. Andrade* (representante dos empregados), e pelo seguinte membro suplente: Sr. *Narciso Meschiatti Filho* (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2018. Por fim, em vista de pedido de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da legislação existente aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 164, 11º andar, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, n.º 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no C.P.F sob n.º 004469397-49, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Rio das Pedras, nº 454, Condomínio São Joaquim, portador da Cédula de Identidade nº10.306.522 e inscrito no C.P.F. sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d)** Sr. **Edmundo Falcão Koblitz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ministro Ramos Monteiro, n.º 37, Apto. 304, Bloco A, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.430-100, portador da Cédula de Identidade nº 04.770.752-6 e inscrito no C.P.F sob o nº 821.484.737-00, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas Mistyque Teens FIA, Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento de Ações, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS e Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, promoveram eleição, em votação em separado, do seguinte membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e)** Sr. **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do

Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f) Sr. Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, portador da Cédula de Identidade nº 28.202.126-7/SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 248.933.788-21, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integrarão o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2017. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), enquanto os suplentes ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais). **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** DUKE ENERGY INTERNATIONAL, BRASIL LTDA. (P.p. Leandro Waingurt e Fabiana Rodrigues Barbosa); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P.p. Alexander Pierre Macedo da Silva); VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS (P.p. Alexander Pierre Macedo da Silva); VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P.p. Alexander Pierre Macedo da Silva); MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P.p. Alexander Pierre Macedo da Silva); e FRANÇOIS MOREAU (P.p. Murici dos Santos). Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**, Secretária